



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 10 DE 20 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 18 do Regimento Interno; e

Considerando o Decreto Municipal nº 7.050, publicado em 19 de abril de 2022, no DIOEM, na edição nº 0949,

RESOLVE:

1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Capanema, no dia 22 de abril de 2022.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO:	<u>DIOEM</u>
EDIÇÃO:	<u>0950</u>
DATA:	<u>20.04.2022</u>